

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0065 DE 4 DE ABRIL DE 2.019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Excelentíssimo Senhor **Edilson Zandona de Souza**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 000/2018, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 274.333,75, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
 - 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
 - 04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 224.333,75
 - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
 - 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
 - 05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 50.000,00
- Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 642/2019, e, o disposto no inciso III do §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo descritas:
- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
 - 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
 - 04.01.04.122.1202.041-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 73.758,45
 - 04.01.04.122.1202.041-449052-Equipamento E Material Permanente 16.000,00
 - 04.01.28.846.1262.054-469071-Principal da Dívida Contratual Resgatada 134.575,30
 - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
 - 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
 - 05.01.10.301.1112.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

4 DE ABRIL DE 2.019


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal